

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº. 0509/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL os advogados Igor de Vasconcelos freire, OAB/BA nº. 48.222, Joselito Silva Carneiro, OAB/BA nº. 48.723, Marcus Renato Souza Caribé, OAB/BA nº. 49.247 e Pedro Henrique Silva Platon Bezerra, OAB/BA nº. 45.318.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Setembro de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA